

**PORTARIA Nº. 13.267/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 25, artigo 175, incisos I, II, III, IV e XI; artigo 176, inciso XIV e artigo 192, inciso XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de demissão a servidora C. A. de J. A., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme artigo 192, inciso XVI da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.082/2023.

**Art. 2º.** – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.082/2023 para apuração de conduta, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal